



JORNAL OFICIAL

I SÉRIE – NÚMERO 9
QUINTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2010

ÍNDICE:

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Portaria n.º 5/2010:

Fixa os lugares do quadro de pessoal docente nas Unidades Orgânicas do Sistema Educativo Regional para o ano escolar 2010-2011. Revoga a Portaria n.º 3/2009, de 23 de Janeiro.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO****Portaria n.º 5/2010 de 21 de Janeiro de 2010**

Os quadros de pessoal docente devem ser revistos anualmente, de forma a permitir o ajustamento do número de lugares à satisfação das necessidades permanentes de pessoal docente nas unidades orgânicas do sistema educativo regional. No corrente ano, tal ajustamento é feito por redistribuição e extinção de alguns dos lugares de quadro existentes, diminuindo assim o total de lugares no conjunto dos quadros docentes.

Face à evolução do número de alunos foi também necessário proceder a alguns reajustamentos nos níveis e ciclos de ensino, com vista a dotar as unidades orgânicas dos lugares de quadro, determinados de acordo com o número de alunos e horários completos previstos para o ano escolar 2010/2011, que garantam continuidade nos anos escolares subsequentes.

Considerando a extinção dos quadros de zona pedagógica à medida que vagarem, operada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Agosto, mantém-se a necessidade de dotar as unidades orgânicas de lugares, com vista a integração dos docentes dos quadros de zona pedagógica.

Assim:

Manda o Governo Regional, pela Secretária Regional da Educação e Formação, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 43.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 4/2009/A e 11/2009/A, respectivamente de 20 de Abril e 21 de Julho, o seguinte:

- 1 - Os quadros de escola de pessoal docente da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico, Secundário e Artístico são os constantes dos mapas I, II e III, anexos à presente Portaria, da qual fazem parte integrante.
- 2 - O número de lugares, a extinguir quando vagarem, de cada um dos quadros de zona pedagógica da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário consta do Mapa IV, anexo à presente Portaria, da qual faz parte integrante.
- 3 - A integração do pessoal docente nos quadros a que se refere o número 1 da presente portaria faz-se nos termos do disposto no Regulamento de Concurso do Pessoal Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de Junho.
- 4- É revogada a Portaria n.º 3/2009, de 23 de Janeiro.
- 5- A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.



Secretaria Regional da Educação e Formação.

Assinada em 15 de Janeiro de 2010.

A Secretária Regional da Educação e Formação, *Maria Lina Pires Sousa Mendes*.

MAPA I - Lugares dos Quadros de Escola (Educação Pré-Escolar, 1º e 2º Ciclos do Ensino
Educação Moral e Religiosa Católica e Educação Especial)

UNIDADES ORGÂNICAS	E.P.E./ 1º C.E.B.		2º CICLO DO ENSINO BÁSICO								E.M.R.C.		EDUCAÇÃO ESPECIAL	
	Educação Pré-Escolar	1º Ciclo Ensino Básico	Português / História	Português / Francês	Português / Inglês	Matemática	Educação Visual e Tecnológica	Educação Musical	Educação Física	Educação M.R. Católica	Ed. Especial	Ed. Especial	Ed. Especial	Ed. Especial
	100	110	200	210	220	230	240	250	260	290	120	700		
EBES de Santa Maria	10	23	4	1	3	5	5	1	3	1	2	1		
Esc. Sec. da Lagoa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1		
EBI de Águas de Pau	5	17	0	0	2	0	0	0	1	0	2	0		
EBI da Lagoa	18	47	12	2	9	15	11	3	8	1	8	1		
EBES de Nordeste	11	22	5	1	3	6	3	2	4	1	3	0		
Esc. Sec. Antero de Quental	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2		
Esc. Sec. Domingos Rebelo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2		
Esc. Sec. das Laranjeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	1		
EBI Canto da Maia	25	64	15	1	12	18	19	6	12	0	12	1		
EBI Roberto Ivens	20	66	13	2	15	17	16	5	10	0	11	1		
EBI de Arrifes	16	47	6	1	11	10	8	3	7	1	8	2		
Esc. Prof. de Capelas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
EBI de Vila de Capelas	21	49	6	1	9	11	11	2	5	1	6	0		
EBI de Ginetes	11	31	5	1	6	6	2	2	0	0	3	0		
EBES da Povoação	13	35	7	1	6	6	7	5	4	0	4	0		
Esc. Sec. da Ribeira Grande	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1		
EBI da Maia	15	30	4	1	6	6	7	4	4	0	3	0		
EBI de Rabo de Peixe	18	65	6	1	9	9	9	6	8	1	8	1		
EBI da Ribeira Grande	23	54	12	1	10	15	10	4	9	0	8	0		
EBES de Vila Franca das Furnas	15	48	7	1	9	11	9	3	7	0	7	1		
Esc. Sec. Jerónimo E. Andrade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1		
EBI de Angra do Heroísmo	28	75	7	8	11	14	14	5	10	1	12	0		
EBES Tomás de Borja	23	48	5	2	6	8	5	2	6	1	10	1		
Esc. Sec. Vitorino Nemésio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1		
EBI da Praia da Vitória	32	73	14	1	8	17	14	5	8	1	10	1		
EBI dos Biscoitos	6	12	3	1	3	4	3	0	2	1	1	1		
EBES da Graciosa	8	18	3	1	3	4	3	2	2	0	3	1		
EBES da Calheta	4	9	2	1	2	2	3	1	2	0	1	0		
EBI de Vila do Topo	1	6	1	0	2	1	2	1	2	0	1	0		
EBES de Velas	8	23	4	0	5	5	3	2	3	0	4	1		
EBES das Lajes do Pico	9	17	3	1	4	4	4	3	3	0	2	0		
EBES da Madalena	10	21	3	1	4	4	4	3	3	0	2	0		
EBES de São Roque do Pico	5	12	1	1	2	3	2	2	2	1	2	0		
Esc. Sec. Manuel Arraia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1		
EBI da Horta	28	46	11	1	10	12	15	6	9	0	8	0		
EBES das Flores	6	14	2	0	3	3	2	1	3	0	3	0		
EBI Mouzinho da Silveira	0	2	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0		



MAPA II - Lugares dos Quadros de Escola (3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário)

UNIDADES ORGÂNICAS	3.º CICLO ENSINO BÁSICO E ENSINO SECUNDÁRIO																			
	Português	Latim - Grego	Francês	Inglês	Alemão	Espanhol	Italiano	Filosofo	Geografia	Matemática / Estatística / Contabilidade	Matemática	Física e Química	Biologia / Geologia	Educação Tecnológica	Educação Física	Informática	Ciências Agro-Pecuárias	Artes Visuais	Música	Educação Física
	300	310	320	330	340	350	400	410	420	430	500	510	520	530	540	550	560	600	610	620
EBIS de Santa Maria	8	0	4	5	0	0	4	2	3	3	7	5	5	2	0	4	0	2	1	4
Eur. Sec. da Lagoa	15	0	3	8	0	0	7	3	5	2	12	9	12	3	0	4	0	4	0	8
EBIS de Água de Pau	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EBIS de Lagoa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EBIS de Nordeste	5	0	2	3	0	0	4	1	3	0	6	3	3	1	0	1	0	1	0	3
Eur. Sec. Antero de Quental	21	0	7	14	0	0	10	9	10	5	20	16	16	3	0	14	0	14	1	18
Eur. Sec. Domingos Fabelo	23	0	7	17	0	0	13	8	10	11	21	14	16	3	3	11	0	5	0	13
Eur. Sec. das Lameiras	14	0	3	11	0	0	7	4	5	0	14	9	11	3	0	6	2	3	0	10
EBIS Castro da Maia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EBIS Roberto Inês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EBIS de Arrifes	7	0	2	4	0	0	4	0	3	0	7	3	4	1	0	2	0	2	0	3
Eur. Sec. Prof. de Capelas	4	0	0	4	0	0	3	0	0	4	4	0	0	1	0	1	0	0	0	0
EBIS de Vila de Capelas	8	0	2	5	0	0	4	0	3	1	9	5	6	2	0	2	0	2	0	4
EBIS de Gumes	4	0	1	2	0	0	3	0	2	0	4	2	3	0	0	1	0	2	0	2
Cous. Reg. Ponta Delgada	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
EBIS da Povoação	9	0	3	4	0	0	5	2	3	1	7	5	6	0	0	2	0	1	0	5
Eur. Sec. da Ribeira Grande	16	0	6	10	0	0	10	6	6	7	15	11	12	3	0	5	0	3	2	11
EBIS da Maia	4	0	2	3	0	0	3	0	2	0	4	2	3	0	0	1	0	1	0	3
EBIS de Rabo de Peixe	5	0	2	3	0	0	4	0	2	0	7	3	4	2	0	2	1	1	0	3
EBIS da Ribeira Grande	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EBIS de Vila Franca do Campo	9	0	3	5	0	0	5	2	4	0	10	6	7	1	0	1	0	2	1	5
Eur. Sec. Jerónimo E. Andrade	19	0	6	12	0	0	11	6	9	5	21	12	12	9	1	3	1	3	0	12
EBIS de Angra do Heroísmo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
EBIS Tomás de Borja	9	0	4	8	0	0	6	3	3	0	8	5	5	1	0	3	0	7	0	7
Eur. Sec. Vitorino Nemésio	19	0	3	9	1	0	7	6	6	4	14	10	10	8	1	4	0	3	0	9
EBIS da Praia da Vitória	4	0	3	3	0	0	3	0	2	0	5	4	4	0	0	0	0	2	0	2
EBIS dos Biscotes	3	0	2	2	0	0	3	0	2	0	4	2	2	3	0	1	0	1	1	2
EBIS do Graciosa	2	0	3	3	0	0	4	1	2	0	5	3	3	0	0	1	1	1	0	3
EBIS do Calheta	3	0	2	2	0	0	2	1	2	0	4	2	4	0	0	1	0	0	0	2
EBIS de Vila do Topo	2	0	1	1	0	0	1	0	1	0	1	1	1	0	0	1	0	0	0	1
EBIS de Velas	3	0	3	3	0	0	3	2	2	2	6	3	4	1	0	3	0	2	0	4
EBIS das Lajes do Pico	7	0	1	4	0	0	4	2	3	1	6	3	3	1	0	2	0	3	1	3
EBIS da Madalena	5	0	2	4	0	0	3	2	3	1	6	4	3	1	0	2	0	2	0	4
EBIS de São Roque do Pico	2	0	2	3	0	0	3	1	2	0	4	2	3	2	0	1	0	1	1	3
Eur. Sec. Manuel Antunes	12	0	3	9	0	1	6	3	6	3	13	8	8	0	1	3	0	9	0	9
EBIS de Horta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EBIS dos Flores	3	0	2	2	0	0	2	1	2	1	5	3	3	0	0	1	0	2	0	3
EBIS Mouzinho de Silveira	0	0	1	1	0	0	2	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	1


MAPA III - Lugares dos Quadros de Escola (Ensino Artístico/Ensino Vocacional da Música)

DENOMINAÇÃO	M01	M02	M03	M04	M05	M06	M07	M08	M09	M10	M11	M12	M13	M14	M15	M16	M17	M18	M19
EBI da Praia da Vitória	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0
Cons. Reg. Ponta Delgada	0	0	0	1	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	1	1	7	1	0
EBS Tomás de Borba	1	0	0	2	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	7	0	0
EBS das Lajes do Pico	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
EBS de S. Roque do Pico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Cons. Reg. da Horta	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	1	0	3	0	0

DENOMINAÇÃO	M20	M21	M22	M23	M24	M25	M26	M27	M28	M29	M30	M31	M32	M33	M34	M35	M36	M37	M38
EBI da Praia da Vitória	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cons. Reg. Ponta Delgada	0	0	0	0	7	1	3	0	4	1	1	1	5	0	0	0	0	0	0
EBS Tomás de Borba	1	1	0	0	3	2	3	0	3	1	0	0	0	0	0	0	0	2	1
EBS das Lajes do Pico	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EBS de S. Roque do Pico	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cons. Reg. da Horta	0	1	1	0	3	1	1	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	1	0

MAPA IV - Lugares dos Quadros de Zona Pedagógica
(Educação Pré-Escolar, Ensino Básico e Ensino Secundário)

QUADRO DE ZONA PEDAGÓGICA	EPE	1.º CEB	E.M.R.C.	3º ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO	
DENOMINAÇÃO	Ed.	1.º	290	410	520
	Pré-Esc.	CEB			
	100	110			
Ponta Delgada	0	0	0	1	1
Angra do Heroísmo	1	0	0	2	0
Horta	0	1	0	0	0
R. Autónoma dos Açores	0	0	24	0	0